



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
INDICAÇÃO Nº. 144/2026

De 17 de março de 2026

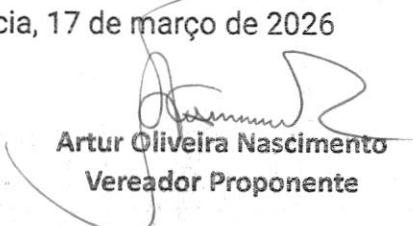
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, André Graça que acione ações para adequações nas praças esportivas do município, ao menos 2% dos assentos para pessoas com TEA e seus acompanhantes, garantindo também condições adequadas de acesso, acolhimento e permanência nesses espaços, esta sugestão emanada da pluralidade de estancianos ampliando assim alternativas de satisfação e integração, através do esporte, de véis de valorização da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O esporte ser um espaço de alegria e convivência para todos. Pode parecer algo simples, mas para muitas famílias isso significa poder viver a emoção de um jogo com mais acolhimento, acessibilidade e respeito. Garantir essas condições é dar um passo concreto para que as pessoas com autismo também possam participar plenamente da experiência do esporte.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 17 de março de 2026


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br